



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA

ADIADO

____/____/2024

DESPACHO

Aprovado em ____/____/2024

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requeiro as Vossas Excelências, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, e após a manifestação do Plenário, que seja oficiado ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o **Programa de Apoio a Feira Itinerante de Mulheres Empreendedoras de Campina Grande**, objetivando o fomento do potencial empreendedor da mulher campinense e paraibana, no Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja oficiado ao Governador do Estado da Paraíba, para que adote a iniciativa de Projeto de Lei que cria o **Programa de Apoio a Feira Itinerante de Mulheres Empreendedoras de Campina Grande**, objetivando o fomento do potencial empreendedor da mulher campinense e paraibana, no Município de Campina Grande/PB.

A criação do Programa de Apoio a Feira Itinerante de Mulheres Empreendedoras de Campina Grande se apresenta como uma necessidade premente em nossa sociedade contemporânea. Este programa visa não apenas reconhecer, mas também fomentar o potencial empreendedor das mulheres paraibanas, promovendo a igualdade de oportunidades no mundo dos negócios e fortalecendo a economia do Estado de forma interiorizada, contemplando os arranjos produtivos e economia solidária.

Entre os eixos de desenvolvimento do programa, estão:

Fomento da Economia Local: O apoio às mulheres empreendedoras fortalece a economia local da Paraíba, gerando empregos, aumentando a arrecadação de impostos e promovendo o crescimento sustentável.

Estímulo à Inovação: O empreendedorismo feminino é uma fonte valiosa de inovação. O Programa irá cultivar essa inovação, impulsionando a criatividade e a originalidade nos negócios liderados por mulheres.

Empreendedorismo como Agente de Transformação Social: Ao capacitar as mulheres empreendedoras, estamos não apenas promovendo o crescimento econômico, mas também contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 19 de fevereiro de 2024.


Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Exmo. Governador do Estado da Paraíba;**
- 2. Sociedades de Amigos de Bairros de Campina Grande - SAB's;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150
- 8. Diocese de Campina Grande - Mitra Diocesana;**
R. Afonso Campos, 251 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-235

Rua Santa Clara, s/n - São José, - CEP 58400-540 – Campina Grande/PB (083) 3315-6319
gab.fabianagomes@campinagrande.pb.leg.br – <https://www.camaracg.pb.gov.br>